PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRIÊNIO 2026-2029

CRAS

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

"CASA DAS FAMÍLIAS"

SÃO DOMINGOS DO SUL /RS

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I-DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigência: 2026-2029;

Período de elaboração: Abril a Agosto de 2025 ;

Responsáveis pela elaboração: Fernanda Tres, Fernanda Pellizzaro Paludo, Suzana Brandalise Frasson, Juliana Cerchiari

Nome do responsável para contato: Juliana Cerchiari.

Telefone: 54 3349-1270 e 54 99942-2136

E-mail: social@saodomingosdosul.rs.gov.br

1.2 PREFEITURA MUNICIPAL

Município: São Domingos do Sul;

Nome do Gestor Municipal: Jonas Tibola;

Nível de Gestão: ( ) Inicial (x) Básica ( ) Plena

Porte do Município: Pequeno Porte I;

Nº da Lei que regulamenta o SUAS no Município: Lei Nº 1.464 de 27/11/2017

Endereço da Prefeitura: Rua Eduardo Cerbaro, 88, Centro;

Telefone da Prefeitura: (54) 3349-1300

E-mail da Prefeitura: administração@saodomingosdosul.rs.gov.br

Site da Prefeitura: http://www.saodomingosdosul.rs.gov.br/

1.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social;

Nome do Gestor Municipal: Juliana Cerchiari

Endereço da Secretaria: Rua Eduardo Cerbaro, 88, Centro;

Telefone da Secretaria: (54) 3349-1300

E-mail da Secretaria: social@saodomingosdosul.rs.gov.br

1.4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Gestor do FMAS: Jonas Tibola

CNPJ FMAS: 14.529.815/0001-77

Nº Lei do SUAS ou Lei de Criação do FMAS: Lei Nº 1.464 de 27/11/2017

1.5 CRAS

Nome: Centro Referência em Assistência Social

Nome das Coordenadora: Juliana Cerchiari

Possui Equipe Mínima? (x) Sim ( ) Não

Assistente Social 20 Horas: Fernanda Pelizzaro Paludo e Amanda Caroline Kuyava.

Psicóloga 20 Horas: Suzana Brandalize Frasson e Fernanda Tres.

Orientadora Social 40 horas: Rosicler S. Comin

Serviços Gerais 40 horas: Cris Angela Fochi.

1.6 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Presidente: Fernanda Pelizzaro Paludo;

Possui Secretaria Executiva: (x) Sim ( ) Não

A secretaria executiva possui nível superior: (x) Sim ( ) Não

Nome: Cyntea Capelli Mantovani;

Telefone: (54) 3349-1270

E-mail: cmasocial@saodomingosdosul.rs.gov.br

O Conselho é a instância de controle social do PBF: (x) Sim ( ) Não

Nº Lei do SUAS ou de Criação do CMAS: Lei Nº 1.464 de 27/11/2017

Governamental		
Nome do (a) Conselheiro (a)	**Representatividade**	**Titularidade**
Juliana Cerchiari	Secretaria de Assistência Social	Titular
Elisandra N.S. Klaus	Secretaria de Saúde	Titular
Cleber Tichz	Secretaria de Agricultura	Titular
Larrissa Bresolin Pigosso	Secretaria de Educação	Titular
Amanda Caroline Kuyava	Secretaria de Assistência Social	Titular
Não Governamental		
Nome do (a) Conselheiro (a)	**Representatividade**	**Titularidade**
Antônio Cesar Perin	Entidades e Organizações de Assistência Social	Titular

Aline Centa	Organizações de usuários e representantes de usuários	Titular
Agilberto Endres	Organizações de usuários e representantes de usuários	Titular
Gertrudes Fochi	Organizações de usuários e representantes de usuários	Titular
Suzana Brandalise Frasson	Representante dos trabalhadores do setor	Titular

2 – Introdução:

O Plano Municipal de Assistência Social foi construído a partir de um olhar atento sobre a realidade social e econômica que nos cerca. Buscaremos dar prioridade para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sem deixar de olhar para as demais situações que podem causar o rompimento dos vínculos familiares e comunitários, oferecendo atendimento de qualidade para todos que vierem a precisar. Sempre enfatizando a Assistência Social é para quem dela precisar. Queremos continuar aprimorando os serviços, programas, projetos e benefícios oferecidos pela Política de Assistência Social no município visando a melhoria da qualidade de vida das famílias e sua emancipação enquanto cidadãos. Dessa forma a equipe técnica do CRAS reuniu-se e buscou compreender a realidade e projetar os próximos quatro anos, ouvindo também as vozes dos conselheiros do CMAS e as deliberações surgidas na Conferencia Municipal de Assistência Social deste ano.

3- Apresentação do órgão gestor e operacionalização da política:

Para efetivar as ações a Secretaria Municipal de Assistência Social conta com uma Secretária Municipal, que responde também pelas atribuições da Coordenação do CRAS, dividindo, estas horas, entre a Secretaria e o CRAS, e uma Auxiliar de Secretaria com 20 horas concursada que atua como Entrevistadora do Cadastro Único e Secretaria Executiva do CMAS.

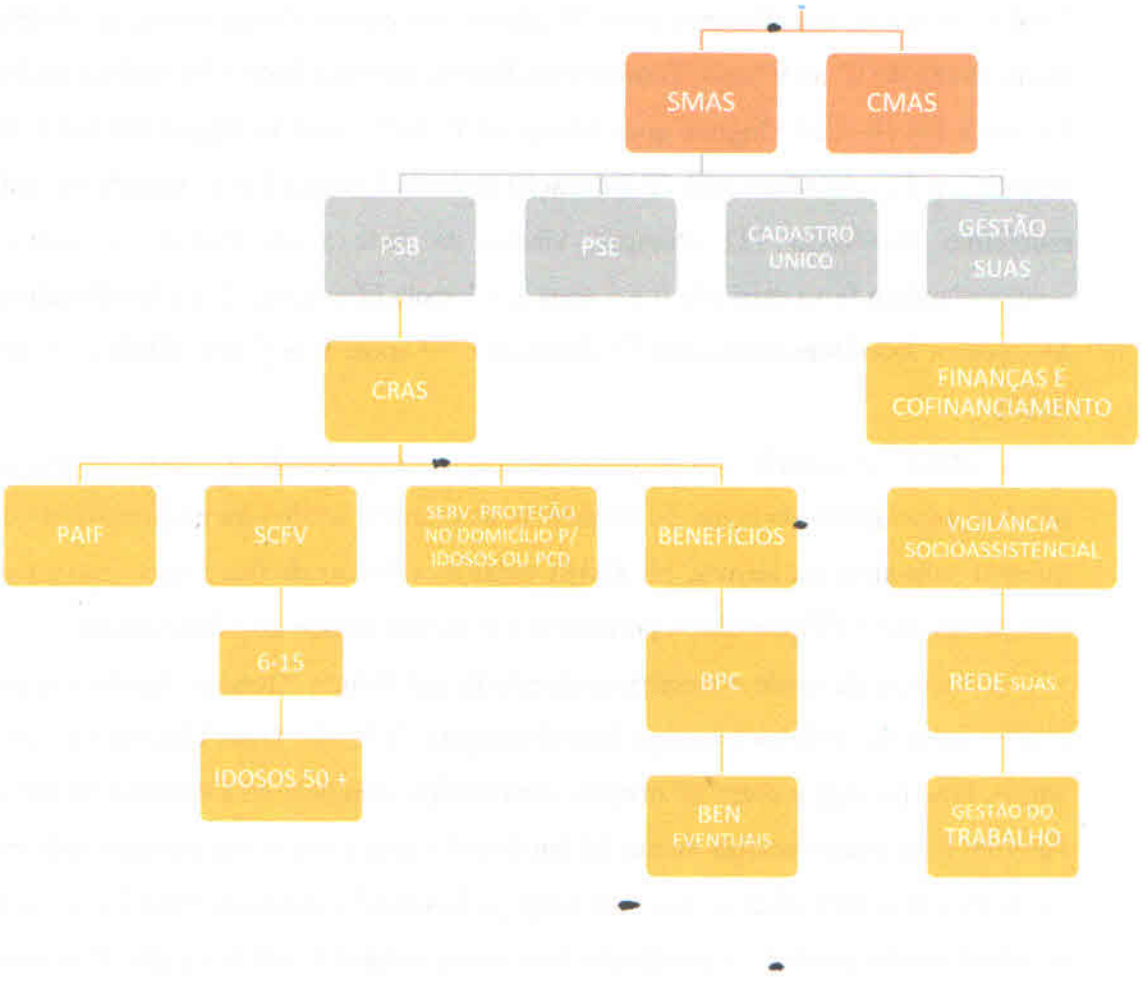
No CRAS há 2 assistentes sociais com 20 horas cada, sendo uma concursada e outra contrato temporário, totalizando 40 horas e 2 psicólogas com 20 horas cada, ambas concursadas, totalizando 40 horas, sendo assim 80 horas técnicas. Também há a uma orientadora social contratada com 40 horas, e uma auxiliar de serviços gerais com 40

horas também concursada. E outros profissionais que atuam nos grupos do SCFV como facilitadores de oficinas.

A Gestão do SUAS está organizada de maneira informal, sendo que já está em quase sua totalidade, adequada à nova legislação aprovada em novembro de 2017. A gestão proporciona capacitações e espaço de discussão dentro do ambiente de trabalho permitindo crescimento dos profissionais e da própria política. O CMAS bastante atuante busca auxiliar na efetivação desta política enquanto ocupa seu espaço como órgão fiscalizador.

Quanto aos recursos materiais, tanto a Secretaria Municipal quanto o CRAS, possuem equipamentos eletrônicos em quantidade adequada, bem como materiais de consumo para utilização nos grupos do SCFV e nas demais atividades realizadas. Há 2 carros, que são utilizados pela equipe do CRAS e pelo Cadastro Único, que permite as visitas domiciliares realizadas pela equipe.

Organograma da Política de Assistência Social do município:



4- Diagnóstico Socioterritorial

O município de São Domingos do Sul foi criado pela Lei Estadual n°8.436 de 08 de dezembro de 1987, e tendo uma área de 78.952 km² e população estimada pelo Censo Demográfico de 2022 em 2.754 pessoas, caracteriza-se Município de pequeno porte I.

A economia do município está centrada na agropecuária, extração de basalto, indústrias, comércio e prestação de serviços. Por estar ligado ao Polo Regional de Passo Fundo, distante 76km, lá são buscados as especialidades Médico-Hospitalares, cursos universitários e Serviços Públicos Federais e Estaduais.

O setor agropecuário participa entorno de 74,34 % do ICMS e o comércio e a indústria e os serviços 25,66 % provindo em sua maioria pela comercialização do produto primário. Esses dados são oriundos de levantamento interno pelo setor agropecuário do município. (Dados de abril de 2025).

São Domingos do Sul possui duas Escolas Estaduais. A Escola Estadual de Ensino Médio Frederico Benvegnú, abrange um total de 185 alunos, dentre estes, 128 no Ensino Fundamental e 57 no Ensino Médio, localizada na sede. E a Escola Estadual de Ensino Fundamental Giovani Mognon com 35 alunos, do ensino fundamental, no distrito de Santa Gema do 6° ao 9° ano. Também no distrito, temos a Escola Municipal de Ensino Fundamental Giovani Mognon que abrange do 1° ao 5°, com 44 alunos. Na sede , temos também a Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, situada na sede do município atendendo 122 crianças, vindos da sede e do interior do município, contemplando a faixa etária de 0 a 5 anos e, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor João Benvegnú, com 33 alunos de 6 e 7 anos, 1° e 2° ano. (Dados de Abril de 2025).

A EMEI construiu seu projeto pedagógico englobando a oferta de atividades diferenciadas dentro do turno de frequência da criança, sendo que no já oferece o turno integral para algumas turmas. Na EMEI todas as crianças de 0 a 5 anos irão receber a atenção que o SCFV preconiza, portanto o CRAS não atende esta faixa etária.

Na área da saúde o município dispõe de um Pronto Atendimento de Urgência – PADU, com um médico e equipe de enfermagem 24 horas. Duas Unidades Básicas de Saúde, uma na sede e outra no distrito, com equipe completa de Estratégia de Saúde da Família. Esta equipe realiza visitas às famílias do município e tem possibilitado muitos momentos de contribuição mútua com a equipe do CRAS visando a melhoria da qualidade do atendimento prestado a população bem como a resolutividade de questões pontuais das famílias. O Primeira Infância Melhor- PIM já foi instituído no município atendendo

no momento da realização deste plano, 17 indivíduos de 0 a 6 anos incompletos e gestantes, com atendimentos semanais de uma hora na casa de cada indivíduo (dados de abril de 2025).

Quanto a rede privada contamos com a parceria da ASCAR/EMATER, principalmente com relação ao atendimento da população do interior do município. Há convenio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Casca e a Associação dos Surdos de Paraí – Apaspi, para o atendimento da comunidade por meio de projetos e de equipe multiprofissional, baseado na referência e contrarreferência.

O abastecimento público de água atinge 99% da população sendo que a mesma é tratada, e mensalmente são feitas análises de todos os poços que abastecem a população. Quanto ao lixo municipal, 100 % da população é atendida pelo sistema de coleta, seja na zona urbana (lixo seco e lixo orgânico, em dias separados) e na zona rural (lixo seco, mensalmente).

Destacamos que o município é considerado como pequeno porte I contando com uma rede de serviços, programas, projetos, entidades não governamentais e órgãos governamentais no atendimento as demandas das famílias, principalmente aquelas em maior vulnerabilidade. É válido salientar que o município conta com um Conselho Tutelar para desenvolver atividades com vistas a garantia dos direitos da criança e do adolescente e há um trabalho interdisciplinar no atendimento a situações das famílias.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS é bastante atuante, tendo reuniões pré-agendadas mensalmente, ocupando verdadeiramente o seu lugar dentro da política pública. Participa além das discussões que lhe cabem por lei, dos planejamentos das ações comunitárias que são realizadas, mostrando compreender o significado de ser conselheiro e de ser parte da Política Pública de Assistência Social.

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município está localizado na sede do município e temos um Posto de Atendimento as Famílias no distrito de Santa Gema. São desenvolvidas as ações do PAIF no atendimento e acompanhamento das famílias de forma individual, principalmente aquelas que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco social. São acompanhadas mensalmente cerca de 20 famílias, entre Santa Gema e Sede, mais os atendimentos realizados no CRAS e em visitas domiciliares.

Concomitante ao PAIF ocorre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo aproximadamente 100 pessoas mensalmente. Os grupos acontecem no distrito e também na sede, sendo acompanhados pelos profissionais do CRAS. São 6

grupos, com participação presencial confirmada de 174 usuários no SISC tendo como referência o 3º trimestre de 2024 (Sisc não está funcionando desde então). Destes, 85 são considerados em situação prioritária atingindo 49 %. Vale ressaltar que as atividades são abertas para quem não tem cadastro único e está fora deste perfil, porém estamos sempre estimulando as pessoas a fazerem o cadastro único quando participam dos grupos vinculados ao CRAS.

Atualmente 201 famílias estão cadastradas no Cadastro Único (Dados CECAD de março de 2025). Destas 201 famílias, 4 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família tendo como referência a folha de pagamento do mês de abril deste ano. Cabe salientar que os valores pagos em abril são de aproximadamente R$ 3.206,00 reais, valor este que impulsiona a economia do município e coopera para o estabelecimento de maior qualidade de vida as famílias, devido à complementação da renda.

Quanto ao Benefício de Prestação Continuada - BPC atualmente temos 15 beneficiários na modalidade pessoa com deficiência e 3 BPC Idoso. Destes todas as famílias estão cadastrados no CadUnico.

É interessante perceber a mudança demográfica da população em vulnerabilidade econômica, visto que quando o CRAS foi instalado a área com maior demanda, que era o Distrito de Santa Gema. Hoje se percebe uma alta demanda na área da sede do município, e por este motivo, o CRAS está também na sede. No ano de 2020, com a vacância de um prédio público, a gestão possibilitou uma reforma e posterior mudança do CRAS para este espaço, de forma que todas as ações ofertadas pelo CRAS estejam no mesmo local. É uma maneira de oferecer atendimento qualificado, com espaços que oferecem sigilo, segurança e conforto. Ressaltamos que foi mantido o espaço em Santa Gema para não interromper a atenção aquelas famílias.

Cabe destacar que o compromisso da Política de Assistência Social do município de São Domingos do Sul é a realização de um diagnóstico mais preciso das demandas existentes com o intuito de ofertar melhores serviços e expandi-los às famílias e comunidade contribuindo assim para o fortalecimento e crescimento da população na efetivação dos seus direitos.

5- Objetivos gerais e específicos

- Implementar o PMAS, com vistas a fortalecer a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, garantindo a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária e seu caráter universal, no período de 2026 a 2029.
- Revisar as normativas do SUAS, no âmbito municipal, assegurando a Proteção Social as famílias e indivíduos na perspectiva da garantia dos direitos socioassistenciais.
- Qualificar e integrar a rede socioassistencial para promover o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social aos benefícios, serviços, programas e projetos da Assistência Social
- Contribuir para o aprimoramento dos programas, projetos, serviços, benefícios e ações, voltadas para a melhoria da qualidade de vida das famílias e indivíduos;
- Oportunizar o acesso às informações pertinentes aos direitos e deveres visando a prevenção de ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, por meio de ações do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- Desenvolver um trabalho sistemático e continuo com as famílias atendidas pela política de assistência social, com a perspectiva de prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Executar conforme a Tipificação de 2014, o PAIF em formato de grupo com as famílias acompanhadas por este serviço;
- Implantar conforme Tipificação de 2014, O Serviço de Proteção Social Básica no domicilio para pessoas com deficiência e idosas.

6- Cadastro Único

O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

Quem deve estar inscrito no Cadastro Único?

Devem estar cadastradas as famílias de baixa renda, ou seja, que ganham até meio

salário mínimo por pessoa, pessoas que participam do SCFV ou que acessem a política de Assistência Social através de outros Programas como o PAIF por exemplo.

Atualmente 201 famílias estão cadastradas no Cadastro Único (Dados CECAD março de 2025). Destas 201 famílias, 4 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, tendo como referência a folha de pagamento do mês de maio deste ano. Cabe salientar que os valores pagos em abril totalizam em torno de R$ 3200,00 reais, valor este que impulsiona a economia do município e coopera para o estabelecimento de maior qualidade de vida as famílias, devido à complementação da renda.

Programas e benefícios sociais que utilizam o Cadastro Único:

Diversos programas e benefícios sociais do Governo Federal utilizam o Cadastro Único como base para seleção das famílias:

- Programa Bolsa Família;
- Programa Minha Casa, Minha Vida;
- Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Carteira do Idoso;
- BPC Idoso;
- Programa Pé de Meia;
- Programa de Cisternas;
- Pro Jovem Adolescente;
- Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Passe Livre para pessoas com deficiência;
- Isenção de Taxas em Concursos Públicos.

Os Estados e municípios também utilizam os dados do Cadastro Único como base para seus programas sociais.

7- Gestão de Benefícios

Os benefícios assistenciais fazem parte da política de Assistência Social e são um direito do cidadão e dever do Estado. Esses benefícios são divididos em duas modalidades: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais.

O **Benefício de Prestação Continuada (BPC)** garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência de qualquer idade. Nos dois casos, o cidadão que pleiteia o benefício deve comprovar não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado por sua família e ter renda de ¼ de

salário mínimo (Lei 15.077, de 2024). Quanto ao Benefício de Prestação Continuada - BPC atualmente temos 12 beneficiários na modalidade pessoa com deficiência e 3 BPC Idoso. Destes todas as famílias estão cadastrados no Cadastro Único e não temos crianças e nem adolescentes em idade escolar que fazem parte do Programa BPC na Escola.

Os **Benefícios Eventuais** são caracterizados por serem suplementares e temporários, prestados aos cidadãos e às famílias nas situações de nascimento, morte e de vulnerabilidade provisória e calamidade pública. Nos últimos 4 anos, foram distribuídos de forma gratuita, aproximadamente 45 benefícios eventuais (cesta básica) ao ano, totalizando 180 ao final do período. Tais benefícios são regulamentados segundo a LOAS/1993 alterada pela Lei 12.435/2011 e em nosso município pela Lei Municipal 1.464 e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 02/2021.

8 - Controle Social

O Controle Social é executado em nosso município pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 e NOB/SUAS 2012. Realiza-se reuniões ordinárias mensais, e quando necessário, extraordinárias, sempre com Atas lidas e assinadas pelos presentes.

9 - Prioridades e metas

PRIORIDADE PARA A GESTÃO DO SUAS	METAS	PRAZO			
		2026	2027	2028	2029
Aperfeiçoar as ações da Política de Assistência	Manter a composição da equipe mínima com pelo menos 60% dos profissionais com vínculo de servidor estatutário ou empregado público.	X	X	X	X
	Elaborar o diagnóstico territorial como forma de potencializar e adequar os serviços, programas, projetos e benefícios com a realidade da população.	X	X	X	X
	Constituir protocolo interno para atendimento/ acompanhamento de serviços	X	X	X	X

Social no município;	da Proteção Social Especial de Média Complexidade				
	Instituir a vigilância socioassistencial buscando identificar as situações de desproteção inclusive o trabalho infantil	X	X	X	X
	Manter atualizadas as informações nos sistemas informatizados do MDS.	X	X	X	X
	Intensificar os processos de articulação Intersetorial, promovendo encontros e parcerias	X	X	X	X
	Adequar o CRAS conforme Lei nº 10.098/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade em vias, espaços públicos e edificações.	X	X	X	X
	Aprimorar as informações divulgadas a população através da Mídias Sociais	X	X	X	X
	Realizar, juntamente com a Secretaria de Administração, credenciamento com ILPI para Idosos.	X	X	X	X
	Viabilizar, juntamente com a Administração, a contratação de um profissional de referência para a Proteção Social Especializada;		X	X	X
	Implantar e implementar a política de educação permanente e valorização de profissionais, estendendo aos conselheiros, gestores e técnicos.	X	X	X	X

PRIORIDADE PARA O CONTROLE SOCIAL	METAS	PRAZO			
		2026	2027	2028	2029
	Construir plano de monitoramento tanto das entidades privadas quanto dos serviços públicos da área.	X	X	X	X
	Dar continuidade ao cronograma anual de das reuniões ordinárias.	X	X	X	X
	Manter atualizadas as informações nos sistemas informatizados do MDS.	X	X	X	X

Qualificar permanentemente o Conselho	Intensificar os processos de articulação promovendo encontros e parcerias entre conselhos.	X	X	X	X
	Manter atualizada Resolução do CMAS no que se trata do Benefícios Eventuais.	X	X	X	X
	Implantar e implementar a política de educação permanente com capacitações para os conselheiros.	X	X	X	X

PRIORIDADE	METAS	PRAZO			
		2026	2027	2028	2029
PARA OS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSIS-TENCIAIS	Retomar o Programa BPC na Escola	X	X	X	X
	Acompanhar o mínimo de 80% das famílias beneficiárias do BPC através do PAIF	X	X	X	X
	Continuar acompanhando através do PAIF 100% das famílias beneficiárias do PBF	X	X	X	X
	Continuar adequando os grupos do SCFV conforme a Tipificação.	X	X	X	X
Fortalecer o CRAS como porta de entrada das famílias nos demais serviços e políticas públicas	Dar continuidade a inclusão do público prioritário no SCFV, buscando atingir a meta estabelecida pelo MDS de 90 usuários.	X	X	X	X
	Manter atualizadas as informações nos sistemas informatizados do MDS.	X	X	X	X
	Realizar o PAIF no formato de grupo com as famílias atendidas por este serviço;	X	X	X	X
	Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas idosas e com deficiência conforme as orientações da Tipificação	X	X	X	X

10- Recursos Humanos, Materiais e Financeiros disponíveis e necessários.

10.1 – Recursos Humanos

Categoria Profissional	Quantitativo de RH existente	Total Existente	Total Existente	Total Necessário
	Efetivo	Processo Seletivo	Comissionado	
Assistente Social	1	0	1	2
Psicólogo	2	0	0	2
Prof. Nível Médio	1	0	1	2
Prof. Nível Superior	1	0	1	1
Total	6	0	2	7

10.2- Recursos financeiros:

RESUMO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL QUADRIÊNIO 2026 a 2029.

ANO	Planejamento orçamentário do município (R$)	Orçamento da assistência social (R$)	Percentual da assistência social em relação ao orçamento do município (%)
2026	R$ 30.459.450,00	R$ 1.011.805,00	3,32%
2027	R$ 31.975.000,00	R$ 1.054.095,25	3,30%
2028	R$ 33.570.000,00	R$ 1.097.000,02	3,27%
2029	R$ 35.250.000,00	R$ 1.440.550,01	4,09%

11- Resultados e impactos esperados

As famílias atendidas e acompanhadas pela Política de Assistência Social, através de seus serviços, programas, projetos e benefícios devem ser protagonistas de suas realidades.

Efetivar a rede de serviços, contribuindo para que as famílias saiam da vulnerabilidade social, alcançando melhorias na condição de vida, sendo esta melhoria alcançada através de incentivo e encaminhamentos adequados para o mercado de trabalho existente na localidade.

Para tanto é indispensável que os profissionais do CRAS estimulem que os membros das famílias sejam presentes e atuantes nas atividades desenvolvidas no SCFV e no PAIF. E que nas situações onde há maiores vulnerabilidades sociais se possam

estabelecer vínculos e a partir do trabalho social que essas famílias possam acessar os seus direitos.

12- Indicadores de monitoramento e avaliação

Serão utilizados mecanismos para avaliação das atividades desenvolvidas nos próximos 4 anos como questionários e espaços de escuta individual e/ou coletiva. Como parâmetro para o SCFV serão utilizadas as listas de presença, indicando oscilação no número de participantes. Para o PAIF, a resolução das situações apresentadas na elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF).

Ao final desse periodo será realizada a avaliação das metas estabelecidas neste plano.

13- Aprovação do CMAS

Parecer do CMAS: o CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de agosto, apreciou e aprovou o presente Plano Municipal de Assistência Social.

Número da Resolução: 01/2025

Nome do Presidente: Fernanda Pellizzaro Paludo

Assinatura: